

PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba</u>, 65 – <u>CNPJ: 75. 771.212/0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 <u>E-mail: social_pmrb@riobom.pr.gov.br</u>

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação	
№ . 022/2019	DESP: 1024 DOT: 06. 08.0208.24400112.056.4.4.90.52.33.00.00 F.R: 742 DESP: 1356 DOT: 06. 08.0208.24400112.056.4.4.90.52.33.00.00 F.R: 742	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		

FUNDAMENTAÇAO LEGAL

Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, Assistência Social.

Data: 29/08/2019

Objeto: Aquisição de 1 (um) Projetor de imagem e vídeo para Assistência Social, RECURSO IGD BOLSA

FAMILIA - CONCIONALIDADE DE EDUCAÇÃO do município de Rio Bom.

Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: ROGÉRIO SILVESTRE GARUTTI03979934985 - MEI
CNPJ: 20.427.509/0001-22
Endereço: Rua Albano Henrique Muller, Nº 127, CEP: 86.830-000
Cidade: Rio Bom – PR

Resumo do objetivo: Aquisiçã	Valor Total: R\$ 2.300,00 (Dois mil e		
vídeo para Assistência Social, RECURSO IGD BOLSA FAMILIA		trezentos reais).	
- CONCIONALIDADE DE EDUCAÇÃO.			
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Forma de pagamento:	
() Sem instrumento	(x) Cadastrado	A vista após emissão de nota fiscal.	
(x) Contrato	() Não cadastrado		

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter o menos valor entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Analise da comissão de licitação: De Acordo, Em 29/08/2019	Analise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 29/08/2019	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 29/08/2019
Evaristo Eduardo da Silva	Rodrigo Beligni	Ene Benedito Gonçalves
Presidente da CPL	Assessor Jurídico	Prefeito